



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.093

PROJETO DE LEI Nº 13.459, do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DO JIU-JITSU" (14 de outubro).

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei é homenagear e valorizar a arte marcial criada no Brasil, o JIU-JITSU.

O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 24/08/2021




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CICERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"


Eng. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA